



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 090/2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este viabilize junto à Secretaria ou empresa competente o reposicionamento do poste de luz que se encontra dentro da pista, na esquina da Avenida Djalma Beda Coube, na altura do número 939, com uma pequena rua sem saída que finda nas proximidades do córrego Lavrinhas.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 94 do Código de Trânsito Brasileiro, tanto a via quanto a calçada não podem possuir obstáculos à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, devendo, caso os mesmos existam, serem retirados do local.


Neste sentido, verifiquei que, por ocasião da abertura e pavimentação da Rua transversal a Avenida Djalma Beda Coube, na altura do número 939, deixaram de reposicionar do local um poste de energia elétrica, que fica, praticamente, no meio da entrada da referida via.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº <u>30217</u>	
<u>06/04/17</u>	
HORA:	<u>16:55</u>
O FUNCIONÁRIO	

Tal fato, além de ser contrária a norma legal, vem efetivamente causando grande transtorno aos motoristas que utilizam a referida via, já que têm de desviar daquele equipamento urbano para não colidir com o mesmo, correndo sério risco, ainda, de causar algum atropelamento no local.

Desta forma, para melhoria do trânsito no nosso Município, tudo com vistas a se evitar acidentes e atropelamentos e, ainda, em respeito à Legislação Federal é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 06 de abril de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV